



CÂMARA MUNICIPAL DE

PATOS

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Rua: Horácio Nóbrega, S/N - Caixa Postal 06 -

www.camarapatos.pb.gov.br PATOS - PB - 58704-000

APROVADO

Em, 05/03/2026 às 19:38 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 88/2026 - Data 05/03/2026 - Hora 14:50:37

Assunto: REQUEIRO VOTO DE APLAUSO AO COLÉGIO CRISTO REI, PELA PASSAGEM DOS 88 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE MARIA ()

REQUEIRO VOTO DE APLAUSO AO COLÉGIO CRISTO REI, PELA PASSAGEM DOS 88 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

NA FORMA REGIMENTAL, APÓS CONSULTADO O PLENÁRIO, **REQUEIRO VOTO DE APLAUSO AO COLÉGIO CRISTO REI, PELA PASSAGEM DOS 88 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

JUSTIFICATIVA:

Fundado com a missão de educar com base em valores humanos, cristãos e acadêmicos, o Colégio Cristo Rei consolidou-se ao longo de quase nove décadas como uma das instituições educacionais mais tradicionais e respeitadas de Patos e região.

Ao longo desses **88 anos de história**, a instituição tem contribuído significativamente para a formação intelectual, moral e social de gerações de patoenses, preparando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade.

Seu trabalho educacional, pautado na qualidade do ensino, na disciplina e na promoção de princípios éticos, transformou o colégio em referência na educação do município, sendo responsável pela formação de inúmeros profissionais que hoje atuam em diversas áreas da vida pública e privada.

Assim, este **Voto de Aplaúso** representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à importante trajetória do Colégio Cristo Rei, parabenizando toda a comunidade escolar, direção, professores, funcionários, alunos e ex-alunos, pela dedicação e pelo legado construído ao longo desses 88 anos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 05 DE MARÇO DE 2026.**

Brunna Nóbrega

Maria de Fatima Medeiros de Maria
VEREADORA FATIMA BOCÃO

Jonatas Kautsky
Vereador

Peter Gadelhe